



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

PTI 17240270/2025

Curitiba, 12 de dezembro de 2025

Assunto: **Aquisição de 30 (trinta) unidades de dispositivos físicos de autenticação sem senha (padrão FIDO2), modelo USB-A/NFC, destinados ao reforço da segurança dos acessos administrativos e privilegiados do TRT da 9^a Região.**

Senhor Ordenador,

Solicitamos providências para aquisição ou prorrogação do objeto a seguir especificado, conforme consignado nos documentos anexados.

1. Objeto

Item	Objeto	Qtde	Valor Unitário da menor proposta	Valor Total da Menor Proposta
01	Token físico FIDO2 USB-A/NFC	30	R\$ 639,99	R\$ 19.199,70

2. Justificativa

2.1. Viabilidade Técnica

A aquisição de tokens físicos de autenticação FIDO2 USB-A/NFC justifica-se pela necessidade de elevar o nível de segurança das contas privilegiadas e administrativas utilizadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações no ambiente corporativo do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região.

As credenciais de administradores representam alto risco para a infraestrutura de TIC, uma vez que ataques direcionados a esses perfis podem resultar em comprometimento de sistemas críticos, movimentações laterais, sequestro de identidades ou indisponibilidade de serviços essenciais. A solução FIDO2 provê autenticação forte baseada em hardware, eliminando o uso de senhas como fator primário e reduzindo significativamente a superfície de ataque associada a phishing, keylogging, reutilização de senhas e vazamentos de credenciais.

Os dispositivos USB-A/NFC atendem integralmente às recomendações de boas práticas de segurança, incluindo CIS Controls, NIST e diretrizes de segurança do Governo Federal, além de garantir compatibilidade com os serviços corporativos utilizados pelo Tribunal, como Microsoft Entra ID, VPN, sistemas administrativos e aplicações internas. A adoção dos tokens FIDO2 também está alinhada ao Plano Estratégico Institucional e à ENTIC-JUD, que orientam a modernização da infraestrutura tecnológica e o fortalecimento da segurança cibernética.

2.2. Viabilidade Financeira

O valor total para aquisição é de R\$ 19.199,70, a ser pago à vista após o recebimento do objeto.

Foi adotada a metodologia do Menor Preço conforme IN SEGES 65/2021. O anexo Mapa de Preços constante nos autos detalha as propostas recebidas e as contratações públicas do mesmo objeto encontradas no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

A fim de subsidiar o atendimento ao Art. 12 da Resolução CSJT nº 202/2017, informamos que o item de execução cadastrado no SIGEO referente a este processo é o **151102025000216 - Material de infraestrutura e ferramentas - CINF**

Sugestão de Enquadramento	
PTRES:	168089
Fonte:	0100000000



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Natureza:	3.3.90.30 - Subitem 17 - Material de TIC - Consumo
Primeiro Grau (%)	100 %
Previsão de Despesas por Mês/Exercício	
	2025
Jan	R\$ 0,00
Fev	R\$ 0,00
Mar	R\$ 0,00
Abr	R\$ 0,00
Mai	R\$ 0,00
Jun	R\$ 0,00
Jul	R\$ 0,00
Ago	R\$ 0,00
Set	R\$ 0,00
Out	R\$ 0,00
Nov	R\$ 0,00
Dez	R\$ 19.199,70
TOTAL	R\$ 19.199,70

Dados do fornecedor com menor valor ofertado:

Nome: RW IMPORTACAO E COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (Cash Fort)

CNPJ: 52.732.768/0001-53

Endereço:: Avenida Doutor Timóteo Penteado, No 1546

07094000 - Guarulhos, SP

Telefone: (11) 94931-1723

Pessoa para contato: Rafael Queiroz da Cruz

E-mail: atendimento@cashfort.com.br / rafael@cashfort.com.br

Dados bancários da empresa:

Banco: Safra (422)

Agência: 0288

Conta: 00104871-9

2.3. Alinhamento ao Plano Estratégico Institucional TRT-PR 2021-2026

PEI – OE 03 - Aprimorar a Governança de TIC , a proteção de dados e a segurança cibernética

ENTIC-JUD – OE7 Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados

2.4. Benefícios

A adoção de tokens físicos FIDO2 USB-A/NFC proporcionará uma série de benefícios ao Tribunal, destacando-se:

- Aumento significativo da segurança cibernética institucional, ao reduzir de forma drástica a probabilidade de ataques baseados em phishing, roubo de credenciais, engenharia social e invasões direcionadas a contas privilegiadas.



- Proteção aprimorada para perfis administrativos e de alta criticidade, garantindo que acessos a sistemas sensíveis somente ocorram mediante autenticação forte baseada em hardware, considerada uma das práticas mais seguras do mercado.
- Redução do risco operacional e de incidentes de segurança, evitando impacto sobre serviços críticos, indisponibilidade de sistemas, perda de integridade de dados ou interrupção de operações judiciais e administrativas.
- Adequação às boas práticas e padrões internacionais de segurança, incluindo CIS Controls, NIST, Zero Trust e recomendações de fabricantes de sistemas corporativos (como Microsoft Entra ID).
- Modernização da infraestrutura de autenticação, com substituição gradual de senhas por métodos passwordless, tornando a experiência do usuário mais segura e eficiente.
- Melhor suporte a auditorias, governança e conformidade, reduzindo vulnerabilidades associadas ao uso de senhas fracas, repetidas ou compartilhadas, e reforçando o atendimento às políticas internas de segurança e LGPD.
- Facilidade de uso e integração, uma vez que o dispositivo é compatível com os principais sistemas operacionais, navegadores e serviços corporativos, sem necessidade de infraestrutura adicional complexa.
- Durabilidade e confiabilidade do hardware, que dispensa bateria, possui resistência estrutural elevada e garante operação estável, reduzindo custos e problemas recorrentes de manutenção.
- Redução de custos futuros com incidentes, uma vez que a mitigação preventiva de ataques é substancialmente mais econômica do que a resposta a violações de segurança ou recuperação de sistemas comprometidos.

3. Informações Gerais

3.1. Garantia

A garantia será de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com início após o recebimento definitivo.

3.2. Vigência

O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias, incluídos os 30 (trinta) dias para entrega do objeto.

3.3. Critérios de Sustentabilidade

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

(X) SIM

- Sociais – A empresa deverá estar habilitada juridicamente e em regularidade fiscal e trabalhista.
- Sociais – Cumprir o disposto no Inc. XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal de 1988, quanto ao emprego de menores.
- Ambientais – Os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.
- Culturais – A documentação técnica/manuais necessários à operação do equipamento deve apresentar o idioma português ou inglês.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

- Sustentabilidade - Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
 - o Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.
 - o A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental constantes na Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no que couber;
 - o O material ofertado deve ser produzido por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental; e
 - o Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.4. Indicação de Fiscais do Contrato

Fiscal: Robson Cleiton Novak

Fiscal Substituto: Rafael Mendes de Souza

3.5. Comissão de Recebimento

Não há comissão de recebimento.

3.6. Unidade solicitante e gestora do contrato: Coordenadoria de Infraestrutura

3.7. Unidade atendida: Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações

3.8. Prazo e local de entrega

Prazo: 30 (trinta) dias corridos após o aceite da contratação

Local de entrega: Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região - Edifício Administrativo - SGTIC
Av. Vicente Machado, nº 147, 3º andar, Centro – Curitiba/PR – CEP: 80420-90

3.9. Contatos

Telefones: Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (41) 3310-7100.

Contatos: Hugo Signoretti Netto

E-mail: dinf@trt9.jus.br ou hugonetto@trt9.jus.br

4. Documentos anexados

DFD - Documento de Formalização de Demanda

Termo de Referência - Token FIDO2.pdf

Mapa de riscos V1.5.pdf

Mapa Comparativo de Preços.pdf

Pesquisa de preços - Tokens FIDO2.pdf (Propostas recebidas e resultado pesquisa PNCP)

Pedido de cotação - v1.2 - Token FIDO2.pdf (Proposta de menor valor)

Certidão CADIN.pdf

Certidão SICAF - CNPJ não cadastrado.pdf

Atenciosamente,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Hugo Signoretti Netto
Coordenador de Infraestrutura

Ciente,

Alexandre Tetsuo Yamauchi
Diretor da Secretaria de Infraestrutura e Operações